

LEI MUNICIPAL Nº 1.483/2026

**Concede o Título de Cidadão Honorário
do Município de Campo Magro ao
Senhor José Raimundo dos Santos.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor José Raimundo dos Santos o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro - PR, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade e ao desenvolvimento social desta cidade.

Art. 2º O Diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº 864/2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 11 de março de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal